UNIPAMPA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023

O presente apostilamento tem por objeto a alteração da ementa e o acréscimo de dois artigos no texto da Instrução Normativa UNIPAMPA Nº 3, publicada em 17 de março de 2023, que normatiza a produção e a distribuição de material didático para cursos de graduação da modalidade EaD e presenciais com carga horária a distância.

Onde se lê:

(...)

(Ementa)

Normatiza a produção e distribuição de material didático para cursos de graduação da modalidade EaD e presenciais com carga horária a distância.

(...)

Art. 8º Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Casos omissos relacionados aos programas de fomento externo serão resolvidos pela coordenação geral do programa na instituição.

(...)

Leia-se:

(...)

(Ementa)

Normatiza a produção, a distribuição e a atualização de materiais didáticos para cursos de graduação com oferta na modalidade a distância.

(...)

Art. 8º A atualização dos materiais didáticos é de responsabilidade do docente que os produziu, referendados pelo NDE do curso, com vistas à constante revitalização dos objetos de aprendizagem, bem como à elaboração de novos recursos pedagógicos.

Parágrafo único: São fatores que geram processos de atualização:

I. Avaliação discente;

II. Alteração do PPC e/ou dos Planos de Ensino;

III. Atualização de conteúdos e da legislação vigente.

Art. 9º Os Guias, Tutoriais e Manuais produzidos para orientar os cursos devem ser revisados anualmente e alterados quando necessário, em especial quando ocorrerem mudanças na legislação ou na versão do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Art. 10 Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Casos omissos relacionados aos programas de fomento externo serão resolvidos pela coordenação geral do programa na instituição.

(...)

Bagé, 20 de junho de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, **Reitor**, em 20/06/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161091** e o código CRC **7A2ADAA4**.